



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2016 - www.duartina.sp.gov.br - Edição Nº 65 - Página 1 de 2

Sumário

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO" convite nº 15/20162



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2016 - www.duartina.sp.gov.br - Edição Nº 65 - Página 2 de 2

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO" convite nº 15/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
Julgamento de Classificação/Desclassificação.
Processo nº 46/2016.
Convite nº 15/2016.

Objeto: Construção de Equipamentos para recreação infantil (Playground).
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, nesta publica sessão de 30/08/16, de que trata o Convite em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a Construção de Equipamentos para recreação infantil (Playground), resolve por unanimidade em CLASSIFICAR em primeiro lugar, pelo critério de menor preço global a empresa LOPES & BONACI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME pelo valor total global ofertado a R\$ 21.800,00, em segundo lugar a empresa CEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA pelo valor total global ofertado a R\$ 22.493,88 e em terceiro lugar a empresa JOÃO LOZANO FILHO pelo valor total global ofertado a R\$ 23.727,52. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA,
Aos 30 de Agosto de 2016.

ENIO SIMÃO
Prefeito Municipal